



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 06 de março de 2019.

Ofício nº 138/2019

Ref.: Indicação nº 023/2019  
Vereador: Gilberto Junqueira

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019 e transcrito no Ofício nº 049/2019, de 19 de fevereiro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja realizada a criação do Instituto Médico Legal em Taquaritinga, com funcionamento de 24 horas, todos os dias, informamos que se trata de demanda de grande importância, uma vez que as famílias enlutadas de nossa cidade, por muitas vezes aguardam por diversas horas para poder velar seus entes queridos. Desta forma, estamos envidando esforços junto ao Governo do Estado, visando atender esta importante demanda.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga

